

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 8/2023

Data: 21/08/2023

■ Participantes:

- 1 Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 2 Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 3 Humberto Corrêa de Oliveira Andrade - Secretário-Geral Judiciário
- 4 Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
- 5 Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria
- 6 Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- 7 Luciana de Moraes Hazim - Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- 8 Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 9 Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
- 10 Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
- 11 Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
- 12 Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
- 13 Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 14 Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
- 15 Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
- 16 Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- 17 Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa

■ Objetivo: situação das remessas 2023, Painel de Correção das Partes - DATAJUD, ajuste dos processos pendentes - item 92.145

■ Pontos relevantes abordados:

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1. Situação das remessas de 2023

Todas as remessas já foram geradas e o Extrator 2.10 já está em uso.

2. Painel de Correção das Partes - DATAJUD

A ação proposta na reunião anterior foi realizada disponibilizando no Observatório do TRT6 um painel exclusivo para correção das partes, que permite a visualização da quantidade de processos por Vara apresentando o nome das partes a serem corrigidas.

O Desembargador Fábio André de Farias sugeriu que as Varas tenham como meta corrigir a totalidade dos processos apresentados no painel até a próxima reunião do comitê, e que na próxima atualização do painel seja incluída uma barra para identificar quantos processos apresentaram justificativa para não serem corrigidos. Esta barra deverá apresentar cores diferentes conforme tipo de justificativa informada.

3. Ajuste processos pendentes - item 92.145

Conforme determinação do TST, será necessário realizar um ajuste nos processos que estão há mais de 100 dias pendentes de conclusão ao relator (item 92.145), até novembro de 2023.

Esses processos estão agrupados por condições possíveis de serem solucionadas, porém há necessidade de capacitação dos assessores dos gabinetes de 2º grau, para que eles se tornem aptos a sanar essas pendências. Portanto, será marcada uma reunião para o mês de setembro, para planejar o treinamento e possibilitar que as pendências sejam resolvidas no prazo solicitado.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1 - Deverá a Divisão de Estatística e Pesquisa analisar a possibilidade de inclusão de campo para a justificativa de impossibilidade de correção de erros relacionados às partes no Painel de Correção das Partes.

2 - Deverá a Divisão de Estatística e Pesquisa juntamente com a Divisão Negocial dos Sistema Pje e e-Gestão, realizar estudos no sentido de encontrar uma solução de contorno, dentro do PJe, para exclusão dos processos pendentes no item 92.145-pendentes de conclusão para o relator, a fim de possibilitar a capacitação dos servidores do 2º grau para correção dos processos pendentes neste item.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão